

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

TERCEIROS DATA: 06/02/2023

Volume: 11 - Número: 742 de 6 de Fevereiro de 2023

ISSN 2764-7129

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 06/02/2023 17:37:59 IP com n°: 192.168.0.100 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php? id=1566



SUMÁRIO

PORTARIAS

- **▼** CONCEDER: 014/2023 PORTARIA Nº 014/2023.
- CONCEDER: 025/2023 PORTARIA Nº 025/2023.

LICITAÇÕES

▼ RESULTADO DE JULGAMENTO: 006/2023 - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS № 006/2022006



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

- I Conceder ao Sr. ROGERIO PEDROSA DUARTE, portador do CPF n°048.297.063-41 e RG n°0291361120050, o valor de R \$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos)), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Brejo de Areia -MA, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo irá levar um grupo de pessoas da igreja São Bendito.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras— MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

- I Conceder ao Sr. Damião Lopes Pereira, Motorista, portador do CPF nº 504.803.833-91 e RG nº 70033522019-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis MA, no dia 06 de fevereiro de 2023, onde irá transportar paciente.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, 02 de

fevereiro de 2023.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretária Municipal de Saúde –
 Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO: 006/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 003/2023-GP, de 12 de janeiro de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 006/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, com base no Parecer Técnico expedido pelo Setor de Engenharia Municipal: DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS EIRELI** – **ME**, CNPJ n° 20.000.230/0001 -68, com o valor de R\$ 1.639.645,76, por descumprir com o item 5.3.1 alínea "i" do edital "i) Curva ABC de insumos e de serviços", na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento "Curva ABC de Insumos", exigido de forma clara e específica no Edital da Tomada de Preços. CLASSIFICAR as propostas das empresas: EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com o valor de R\$ 1.893.611,05; E O LESSA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, com o valor de R\$ 2.066.941,44 e ATHIE CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS EIRELI – EPP,** CNPJ nº 21.189.155/0001-98, com o valor de R\$ 2.151.648,52, por preencherem os prérequisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório. Declarar Vencedora a empresa EMILENY O DA SILVA **EIRELI** – **EPP**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com o valor de R \$ 1.893.611,05 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do edital da Tomada de Preços nº 006/2022. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação CPL, após informar o resultado da fase de julgamento da proposta de preço, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993. Pedreiras/MA, em 06 de fevereiro de 2023. Vagner da Assunção Neres - Presidente da CPL-Portaria nº 003/2023 -GP.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz

Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do

Municipio de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos

Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa

Civil

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras

